

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE PROFESSORES DO PPG-AU/UFBA - PERÍODO 2018-2020.

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia [PPG-AU/UFBA] torna pública a CHAMADA para o credenciamento e recredenciamento de professores, pesquisadores e profissionais de arquitetura e urbanismo e áreas afins para o Quadro Docente do Doutorado e do Mestrado Acadêmico.

O credenciamento como membro do Quadro Docente do PPG-AU/UFBA não cria vínculo empregatício com a Universidade Federal da Bahia.

I. Perfil geral das categorias que integram o Quadro Docente do PPG-AU FAUFBA.

- **Professor Colaborador** - professor com vínculo funcional com a UFBA, inclusive aposentado e vinculado ao Programa Especial de Participação de Professores Aposentados (PROPAP/UFBA), ou com outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou pesquisador com vínculo com instituições públicas de pesquisa que colabora com o programa nas seguintes atividades:
 1. Orientação de discentes do Mestrado Acadêmico e do Doutorado, neste caso, desde que já tenha efetivado 02 (duas) orientações aprovadas no âmbito do Mestrado Acadêmico ou Profissional;
 2. Realização, de forma regular, de atividade de pesquisa e ensino no Programa;
 3. Colaboração com a administração do programa, através da participação em grupos de trabalho, grupos de pesquisa, comissões, etc.

- **Professor Permanente** - professor com vínculo funcional com a UFBA, inclusive aposentado e vinculado ao Programa Especial de Participação de Professores Aposentados (PROPAP/UFBA), com histórico de colaboração com o programa, seja como professor colaborador ou como pesquisador associado. Realizam **regularmente** as seguintes atividades:
 1. Participação em atividades de ensino, coordenando e ministrando disciplinas;
 2. Orientação de discentes do Mestrado Acadêmico e do Doutorado, neste caso, desde que já tenha efetivado 02 (duas) orientações aprovadas no âmbito do Mestrado Acadêmico ou Profissional;
 3. Participação em Grupos de Pesquisa, eventualmente assumindo a sua liderança, assim como a das linhas de pesquisa a que estes se encontrem vinculados;
 4. Participação voluntária como membro do Colegiado dos Cursos do Programa;
 5. Participação direta na administração do programa, seja no exercício de sua coordenação geral ou na sua representação, assim como na coordenação de núcleos e grupos de trabalho, comissões, etc., de caráter eventual ou transitório.

II. Requisitos para candidatura ao Quadro de Professores Colaboradores:

1. Ser professor e pesquisador do quadro da UFBA – inclusive aqueles enquadrados no Programa Especial de Participação de Professores Aposentados (PROPAP/UFBA) – ou de outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério de Educação, ou ser pesquisador com vínculo com instituições públicas de pesquisa com histórico de colaboração com o programa;
2. Ter o título de Doutor em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins há, pelo menos, 1 (um) ano;
3. Ter, ao menos, uma orientação de pesquisa concluída em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério de Educação numa das seguintes modalidades: orientação ou coorientação de Especialização, Mestrado Profissional, Mestrado Acadêmico ou Doutorado, ou ter histórico de coordenação de pesquisa em instituição pública. No caso de pesquisas de Iniciação Científica ou Programa de Iniciação à Pesquisa, são requeridas ao menos 2 (duas) orientações concluídas.
4. Apresentar, nos últimos 5 anos (2013, 2014, 2015, 2016 e 2017), com registro no respectivo CV Lattes, pelo menos 3 (três) produções científicas nas modalidades: artigo em periódico, capítulo de livro ou organização de livro; ou, pelo menos, 1 (um) livro autoral em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins; ou, ainda, pelo menos, 9 (nove) trabalhos completos publicados em Anais de eventos científicos em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins. Cada 3 (três) produções relativas a trabalhos publicados em Anais são consideradas equivalentes a um artigo em periódico ou capítulo de livro. Admite-se atenuantes para os professores ou pesquisadores que tenham ocupado nos últimos cinco anos ou estejam ocupando cargos de administração em suas instituições e, assim, tenham sua produtividade comprometida;
5. Apresentar atividade de organização ou de participação qualificada (comitê científico, comissão organizadora, mesa redonda, conferência) em eventos da área de Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins;
6. Ser líder ou membro de grupo de pesquisa certificado pela instituição de origem e cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa DGP do CNPq;
7. Apresentar Currículo Lattes (CNPq) atualizado até 30 de abril de 2018;
8. Apresentar resumo das atividades de pesquisa, ensino e orientação que pretende realizar no Programa nos próximos 02 (dois) anos.

III. Requisitos para candidatura ao Quadro de Professores Permanentes:

1. Ser professor e pesquisador do quadro da Universidade Federal da Bahia (inclusive aqueles enquadrados no Programa Especial de Participação de Professores Aposentados – PROPAP);
2. Ter o título de Doutor em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins há, pelo menos, 2 (dois) anos;

3. Ter ao menos uma orientação ou coorientação concluída em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério de Educação numa das seguintes modalidades: Mestrado Profissional, Mestrado Acadêmico ou Doutorado; ou ter, ao menos, cinco orientações de pesquisa concluídas em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério de Educação numa das seguintes modalidades: Iniciação Científica ou Programa de Iniciação a Pesquisa;
4. Apresentar nos últimos 5 anos (2013, 2014, 2015, 2016 e 2017), com registro no respectivo CV Lattes, pelo menos 5 (cinco) produções científicas numa das seguintes modalidades: artigo, capítulo de livro ou organização de livro; ou 1 (um) livro autoral em Arquitetura e Urbanismo ou em áreas afins. Admite-se atenuantes para os atuais professores do quadro permanente que tenham ocupado nos últimos cinco anos ou estejam ocupando cargos de coordenação de colegiado no próprio PPGAU (Mestrado/Doutorado Acadêmicos, Mestrado Profissional, Residência, etc.) ou que estejam representando o programa nacionalmente em agências como a CAPES e, assim, tenham sua produtividade comprometida por encargos administrativos;
5. Apresentar atividade de organização ou de participação qualificada (comitê científico, comissão organizadora, mesas redondas, conferência) em eventos da área de Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins;
6. Apresentar currículo Lattes (CNPq) atualizado até 30 de abril de 2017;
7. Apresentar resumo das atividades de pesquisa, ensino e orientação que pretende realizar no Programa nos próximos 2 anos.

IV. Inscrições:

As inscrições deverão ser feitas até o dia **01 de junho de 2018**, exclusivamente por via eletrônica no endereço: credenciamentoppgau@gmail.com.

Documentação exigida: Ficha de Inscrição com proposta de atividade de pesquisa e ensino [conforme anexo 1].

Observação: posteriormente, em caso de recomendação da Comissão de Credenciamento/ Recredenciamento e de aprovação pelo Colegiado do Programa, o professor deverá apresentar uma carta de concordância da Coordenação Acadêmica da Faculdade de Arquitetura da UFBA ou da Instituição com a qual mantém vínculo empregatício manifestando ciência e autorizando o credenciamento. Em caso de professor aposentado da própria UFBA, o professor deverá apresentar documentação regulamentada pelo Programa Especial de Participação de Professores Aposentados - PROPAP.

V. Dimensionamento do Corpo Docente do Programa:

Todas as indicações feitas pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento para o dimensionamento e composição do quadro docente do programa serão submetidas a avaliação e homologação do Colegiado do PPG-AU/UFBA;

O dimensionamento do quadro de Professores Permanentes do programa será estabelecido por indicação da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, considerando o tamanho médio do corpo discente do programa (Mestrado e Doutorado) no último biênio, e os parâmetros indicados pela Área de Arquitetura Urbanismo e Design da CAPES;

O dimensionamento do quadro de Professores Colaboradores será estabelecido, conforme recomendação da Área de Arquitetura Urbanismo e Design da CAPES;

Eventuais vagas de professores colaboradores e permanentes no período de validade do processo de credenciamento/recredenciamento deverão ser preenchidas considerando os resultados da presente chamada.

VI. Comissão de seleção:

A Comissão de (Re) Credenciamento será indicada pelo Colegiado do Programa e composta por, pelo menos, 02 (dois) professores vinculados a outros programas e pela Coordenadora em Exercício do PPG-AU/UFBA, Profa. Dra. Marcia Genésia de Sant'Anna, que a presidirá.

Caberá à Presidente da Comissão organizar o processo, assessorar e subsidiar os membros quanto ao perfil atual e os critérios mínimos indicados pelo Colegiado do programa para a composição do quadro docente, assim como mediar o processo de tomada de decisões;

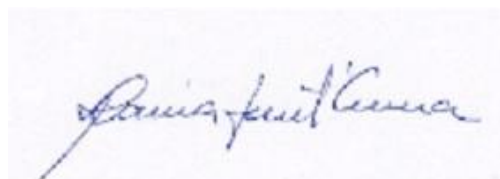
Caberá aos membros da Comissão elaborar e aplicar um Documento de Indicadores, dimensionar o quadro docente dos professores permanentes e colaboradores do programa e fazer a indicação para o Colegiado da composição do seu quadro docente.

VII. Resultado:

O resultado do processo de credenciamento e recredenciamento será publicado no site do PPG-AU/UFBA até o dia **15 de junho de 2018**, sendo este prazo sujeito a prorrogação mediante justificativa da Comissão de (Re) Credenciamento.

A vigência deste credenciamento será de dois anos a partir da data de homologação do seu resultado pelo Colegiado do PPG-AU.

Salvador, 01 de maio de 2018



MARCIA GENÉSIA DE SANT'ANNA
Coordenadora em Exercício do PPG-AU/UFBA